

**L E I Nº. 8794/12  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

Denomina a via paralela à Rede de Transmissão próxima ao Bairro Jardim San Marino de Rua Iraci Gonçalves Ferreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a via paralela à Rede de Transmissão próxima ao Bairro Jardim San Marino de Rua Iraci Gonçalves Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Dolores Moreno Pino  
Secretária de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa

(Projeto de Lei nº 321/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)